



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONUNI



RESOLUÇÃO Nº. 063 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

“Dispõe sobre a Alteração do Projeto do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da UERR”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Projeto do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da Universidade Estadual de Roraima, conforme nova versão aprovada pelo Parecer Nº. 043 de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 966 de 16/12/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 17 de dezembro de 2008.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI
Reitor *Pro Tempore* da UERR